PORTARIA N° 441, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Instaura a Equipe Técnica e a Comissão de Monitoramento do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o edital de chamamento público nº 002/2023 sob a regência das Leis Federais n° 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016 e 12.378/2010; da Deliberação Plenária CAU/PR n° 0099-08/2019, de 27 de agosto de 2019, alterada pela Deliberação Plenária 156-05, de 23 de junho de 2023; da Deliberação Plenária CAU/PR N° 0152-08/2023, de 28 de fevereiro de 2023 e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de Apoio à Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS), conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, conforme prevê o item 9.3.1 do edital de chamamento público nº 002/2023 – Equipe Técnica – no intuito de dar o devido cumprimento, no que lhe compete e ao cronograma do presente chamamento.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor a Equipe Técnica, as seguintes pessoas:

I – Daniela Sanches Mesquita, arquiteta e urbanista, supervisora de Secretaria do CAU/PR;

II – Pierre Albert Bonnevialle, contador do CAU/PR;

III – Cleverson João Veiga, coordenador de Planejamento e Orçamento do CAU/PR.

Parágrafo único. A participação na Equipe Técnica não implicará em qualquer vantagem econômica para seus membros.

Art. 3º. DESIGNAR, como coordenadora desta Equipe, a arquiteta e urbanista Daniela Sanches Mesquita, supervisora de Secretaria do CAU/PR.

Art. 4º. O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, dois terços dos membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros.

Art. 5º. INSTAURAR, conforme prevê o item 2.1.11 do edital de chamamento público nº 002/2023 – Comissão de Monitoramento – no intuito de dar o devido cumprimento, no que lhe compete e ao cronograma do presente chamamento.

Art. 6º. DESIGNAR, para compor a Comissão de Monitoramento, as seguintes pessoas:

I – André Sergio de Medeiros Gabinio, Arquiteto e Urbanista, supervisor de Gabinete do CAU/PR;

II – João Eduardo Dressler Carvalho, gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento do CAU/PR;

III – Raquel de Assis Garrett, gerente Administrativa do CAU/PR.

Parágrafo único. A participação na Comissão de Monitoramento não implicará em qualquer vantagem econômica para seus membros.

Art. 7º. DESIGNAR, como coordenador desta Equipe, o gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento do CAU/PR, João Eduardo Dressler Carvalho.

Art. 8º. A Equipe Técnica e a Comissão de Monitoramento reunir-se-ão conforme a necessidade do edital para levar a termo suas funções.

Art. 9º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba-PR, 31 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0